

**DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PLEITO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 02/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia/PR (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.057/2013.

Considerando o disposto no Edital 02/2023 do CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2023, que trata da convocação para o processo de escolha suplementar dos membros do conselho tutelar, comunica e resolve:

**Art.1º** Torna pública a relação dos locais de votação do pleito do Conselho Tutelar, contendo o local, as urnas disponíveis em cada local e as seções eleitorais contempladas em cada urna:

<b>LOCAIS DE VOTAÇÃO</b>	<b>URNAS</b>	<b>SEÇÕES ELEITORAIS</b>
Escola Municipal Dom Bosco	A	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 142; 151
	B	12; 13; 14; 15; 16; 17; 56; 120; 128; 131; 134; 140; 145;153; 154
Escola Municipal Dom Pedro II	C	9; 10; 11; 44; 45; 49; 129; 138; 144
Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa	D	18; 19; 20; 21; 22; 23; 132; 143; 147

**Art.2º** A eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2023, das 8hs às 17hs.

**Maikon Cardoso do Carmo**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.